

L E I N° 2.730, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CRIA OS
ÓRGÃOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º A Gerência de Transporte e Infra-Estrutura, vinculada à Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, passa a denominar-se Gerência de Infra-Estrutura, com a descrição mencionada no Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. A Coordenação de Transporte e as Subcoordenações de Oficina e de Abastecimento, atualmente vinculadas à Gerência de Transporte e Infra-Estrutura, passam a integrar a estrutura da Subsecretaria de Transporte, criada pelo art. 2º desta Lei.

Art. 2º Ficam criadas na Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal a Subsecretaria de Transporte e a Assessoria Especial de Integração Administrativa, com a Estrutura Organizacional constante do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, ficam criados os seguintes cargos em comissão:

- I - Subsecretário de Transporte, com o Símbolo CC-2;
- II – Gerente de Transporte, com o Símbolo CC-3;
- III – Subcoordenador de Expediente, Símbolo CC-5;
- IV – Subcoordenador Administrativo, Símbolo CC-5;
- V – Subcoordenador de Controle de Documentação, Símbolo CC-5;
- VI – Assistente de Expediente, Símbolo CC-6;
- VII – Assistente de Estatística, Símbolo CC-6;
- VIII – Assistente de Controle e Arquivo, Símbolo CC-6;
- IX – Assessor Especial de Integração Administrativa, Símbolo CC-2.

L E I N° 2.730, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Art. 3º As atribuições dos cargos em comissão criados por esta Lei serão definidas através de decreto regulamentador a ser editado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I N° 2.730, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANEXO

Gerência de Infra-Estrutura

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.2.1	Gerência de Infra-estrutura	01	CC-3
5.2.1.1	Coordenação de Infra-Estrutura	01	CC-4
5.2.1.1.1	Subcoordenação de Protocolo	01	CC-5
5.2.1.1.2	Subcoordenação de Operações e Controle de Telefonia	01	
	CC-5		

Subsecretaria de Transporte

CÓDIGO	ÓRGÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.7	Subsecretaria de Transporte	01	CC-2
5.7.1	Gerência de Transporte	01	CC-3
5.7.1.1	Coordenação de Transporte	01	CC-4
5.7.1.1.1	Subcoordenação de Expediente	01	CC-5
5.7.1.1.1.1	Assistente de Expediente	01	CC-6
5.7.1.1.2	Subcoordenação Administrativa	01	CC-5
5.7.1.1.2.1	Assistente de Estatística	01	CC-6
5.7.1.1.3	Subcoordenação de Oficina	01	CC-5
5.7.1.1.4	Subcoordenação de Abastecimento	01	CC-5
5.7.1.1.5	Subcoordenação de Controle de Documentação	01	CC-5
5.7.1.1.5.1	Assistente de Controle e Arquivo	01	CC-6

Assessoria Especial de Integração Administrativa

CÓDIGO	ÓRGÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.0.3	Assessoria Especial de Integração Administrativa	01	CC-2